



Parecer Técnico

O parecer é sobre a renovação do auxílio aluguel a empresa Silvia Queila Campos Eirelli –EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.278.959/0001-96.

A empresa entregou seu projeto alegando a necessidade de continuar recebendo integralmente o auxílio para a manutenção dos empregos.

A empresa já provou sua viabilidade econômica haja vista que está operando há mais de 10 anos no Município.

Na Sefip apresentada, competência mês de outubro de 2022 há a comprovação de 69 (sessenta e nove) empregados.

Na última renovação, a SEFIP apresentada, com competência de novembro de 2021 identificava 65 empregados.

Dessa forma houve aumento no número de empregados, atendendo a função social da geração de emprego e renda.

Salientamos a necessidade de observar que os prazos do CRF e da Certidão Estadual estão prestes de vencer, necessitando sua renovação,

Conforme artigo 4º da Lei Municipal 3.264/2017 cabe a essa comissão verificar somente a questão da viabilidade econômico-financeira do investimento.

Por esta ser uma empresa que já está consolidada no mercado, operando há mais de 10 anos e gerando emprego e renda, o parecer é favorável no que se refere a viabilidade econômico-financeira do investimento.

Restinga Seca, 12 de dezembro de 2022



William Marques Ribeiro
Diretor de Finanças

Luiz Gustavo Brenner da Silveira
Engenheiro Civil



Alice Luiza Prass
Representante ACI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96DD-ACB0-17EE-13C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO BRENNER DA SILVEIRA (CPF 342.XXX.XXX-53) em 15/12/2022 07:49:35
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/96DD-ACB0-17EE-13C2>